

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2019**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de mensageria, encarregado de equipe, auxiliar de protocolo e arquivista administrativo cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, para prestação de serviços continuados, de acordo com as especificações constantes deste Termo de Contrato, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário Cearense; **VALOR:** R\$ 4.417.164,96 (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 23/2018; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, e a Lei Federal nº 8.666/1993; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e Paulo César Baltazar Viana.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 180/2019**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, A JUÍZA DE DIREITO ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, IV, segunda parte, da Lei nº 16.208, de 03 abril de 2017, assim como no art. 102, IX c.c XII, da Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que possibilitam a Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Fortaleza lotar e movimentar servidores entre as unidades judiciárias e administrativas da respectiva Comarca,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Eveline de Oliveira Lavor, matrícula 5017, lotada na Secretaria Judiciária Única de Primeiro Grau de Jurisdição V (SEJUD V), na Secretaria Judiciária Única de Primeiro Grau de Jurisdição VIII (SEJUD VIII) da Comarca de Fortaleza,.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora do Fórum

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)**COMARCA DE FORTALEZA - 37.ª VARA CÍVEL****PORTARIA 01/2019**

O Doutor **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, Juiz de Direito, Titular da 37.ª Vara de Cível da Comarca de Fortaleza-CE, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento n.º 17/2018, Provimento n.º 12/2015 e o Provimento n.º 10/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, que regulamentam o procedimento de inspeção judicial anual no âmbito das unidades judiciárias de primeira instância vinculadas ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para os fins do art. 39, da Lei n.º 16.397/2017 (Novo Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação n.º 12/2013 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as medidas de organização de trabalho nas unidades judiciárias, especialmente a inspeção de vara pelo magistrado de 1.º Grau, com periodicidade não superior a um ano;

CONSIDERANDO que a inspeção judicial representa uma forma de controlar e aferir a prestação jurisdicional dos órgãos que compõem a Justiça Estadual de primeira instância;

RESOLVE:

Art. 1.º Realizar **INSPEÇÃO INTERNA** nesta Unidade Judiciária no período compreendido entre **1 de abril de 2019 e 15 de abril de 2019 (quinze dias), no horário de 8h às 18h.**

§1.º Na inspeção, dentre outras providências, haverá o exame de **15%** do acervo da vara (excluindo-se cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações, bem como os processos suspensos e sobrestados), nos termos do art. 7.º c/c art. 12 da CGJ.